Portal Colaborativo – Validação de Notas Automáticas

Base de Conhecimento — Veloce Portal · 20/08/2026

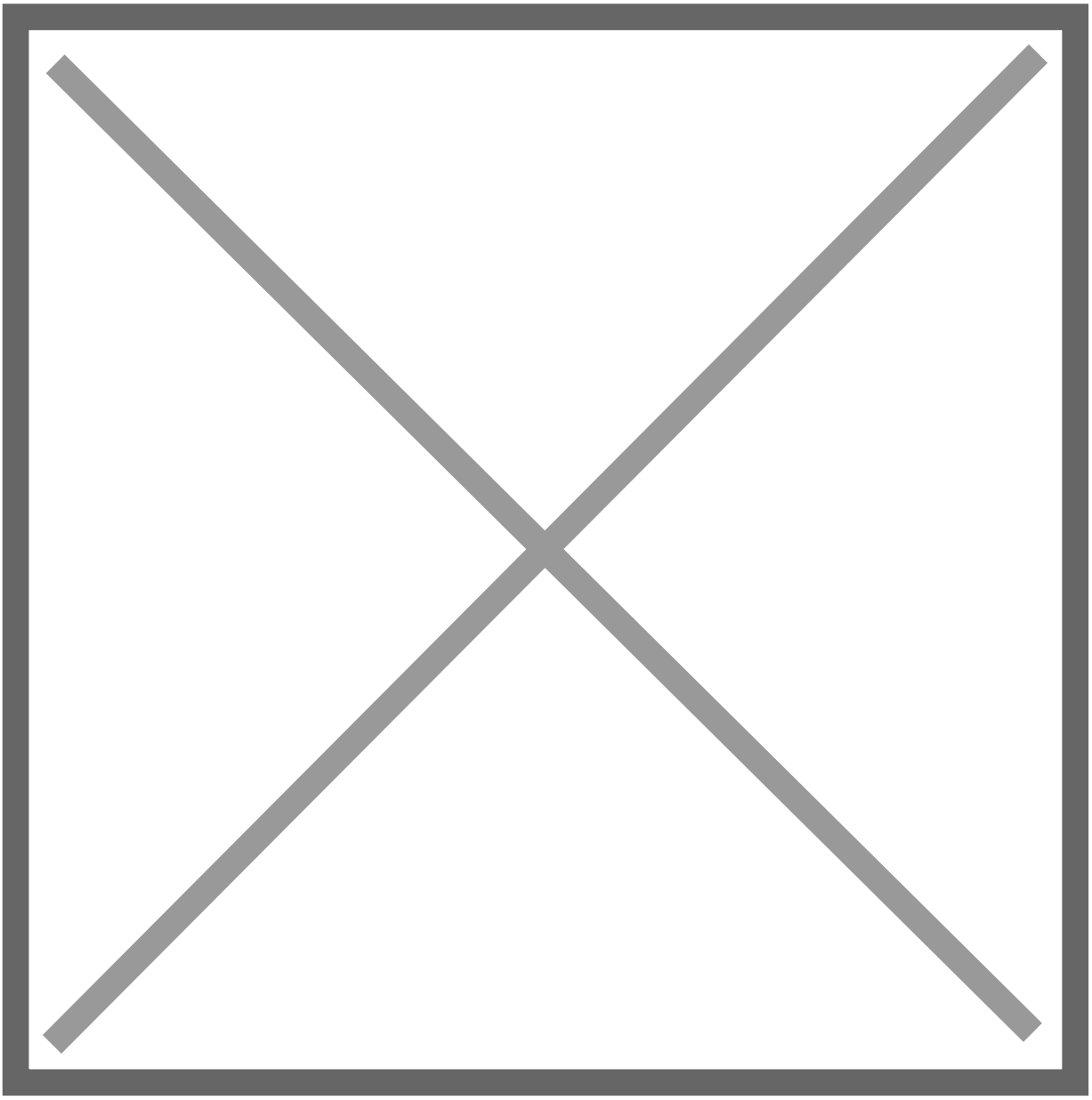
Como preencher o XML de forma que as notas validem automaticamente no Portal Colaborativo

Este CAC tem como objetivo orientar o preenchimento das tags no XML para que as notas fiscais sejam validadas automaticamente no Portal Colaborativo, conforme o tipo de aquisição do fornecedor: **Matéria-Prima** ou **Indiretos**.

Matéria Prima

Para que as notas validem automaticamente no portal Colaborativo, algumas tag’s devem ser preenchidas:

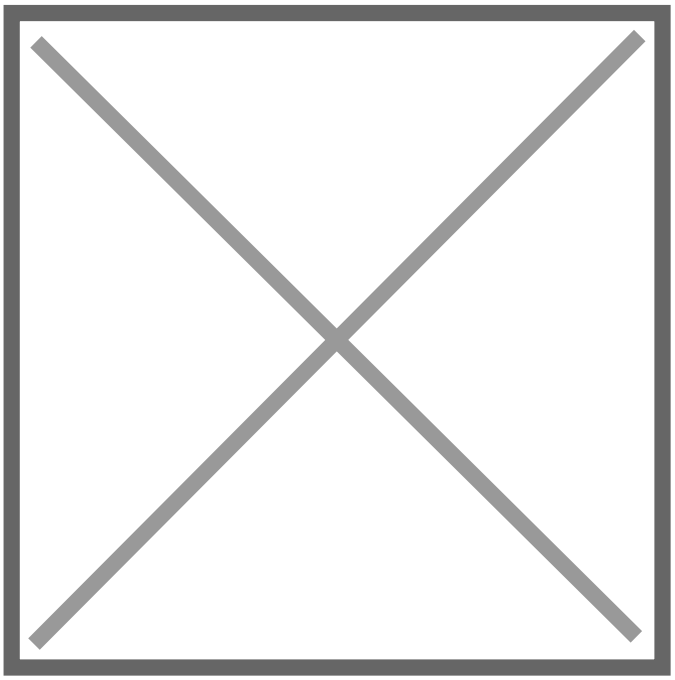
- **<cProd>**: Código do produto do fornecedor
- **<xPed>**: Número do pedido enviado pela Grendene
- **<infAdProd>**: São informações adicionais. Pode ser inserido o número do código do produto e também número da Ordem de Serviço.



Indiretos

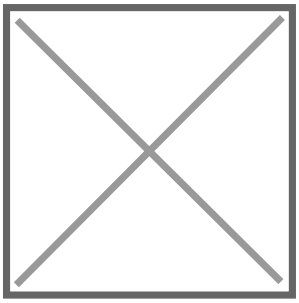
Para notas fiscais de Indiretos, a validação ocorre exclusivamente por meio da Ordem de Serviço. A Ordem de Serviço deve ser informada na tag **<xPed>** da nota fiscal

Obs.: É importante destacar que deve ser enviado **apenas o número da Ordem de Serviço** (por exemplo: 1234567), sem a utilização de prefixos (como “OC:”) e sem formatação com pontos ou quaisquer outros separadores (exemplo incorreto: 123.4567).



Preenchendo corretamente os campos, basta encaminhar o XML da nota para o e-mail: nfe@colabore.cc

Ao consultar nota dentro do portal colaborativo em “**Minhas Compras** > **Notas Fiscais** > **Listagem**“, nota deve aparecer como “**Válido**“.



Lembramos que nossa equipe de suporte está sempre à disposição para auxiliá-lo em qualquer dúvida ou dificuldade que possa surgir durante o processo. Não hesite em entrar em contato!

Estamos empenhados em fornecer as melhores soluções e continuaremos a inovar para atender às suas necessidades.

Precisa de ajuda? suporte@veloce.tech
Fone: (51) 3108-0066 / (51) 3307.6301
Visite também nossa base de conhecimento: cac.veloce.tech